



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extrato) n.º 631/2014

Por despacho de 23 de dezembro de 2013, do Senhor Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe, e de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para integrar o Gabinete de Apoio Profissional e Empresarial (Referência C), da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aberto pelo Aviso n.º 227/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 7 de janeiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Paulo Jorge Brandão Gonçalves, com início em 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções enquadráveis na categoria de técnico superior, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o artigo 73.º e seguintes do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Vitor Manuel Pereira de Andrade;
Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo: Dr. Mário Armando Delgado Figueiredo, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- 2.º Vogal Efetivo: Dr. Telmo Dinis Lourenço Santos;
Vogais suplentes:
- 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Filipa de Caldas Passos de Oliveira;
- 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Cristina Príncipe Coelho.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, de acordo com o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, e respetivo Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 42, de 2 de março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de janeiro de 2014. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Ana Cristina Coelho.

207517954

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 632/2014

Nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço da Mestre Carla Sofia da Silva e Sá Farinha, no cargo de Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e Relações Internacionais da Universidade Aberta, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

3 de janeiro de 2014. — A Chefe da Área Operativa de Recursos Humanos, Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa.

207514098

Despacho (extrato) n.º 633/2014

Renovação da comissão de serviço de titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau — Coordenadora dos Serviços de Documentação da Universidade Aberta

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 05 de novembro de 2013, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, da Mestre Maria Madalena Gonçalves do Rosário Carvalho, como dirigente equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, no cargo de Coordenadora dos Serviços de Documentação da Universidade Aberta, nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, dos artigos 2.º, n.º 6 e 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da

republicação dada pelo Anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e dos artigos 35.º, n.º 1, alínea a) e 43.º, n.º 2, alínea g) do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, na redação da republicação dada pelo Anexo do Despacho n.º 8889/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho. A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados demonstrados e no empenhamento de uma boa prossecução das atividades que coordena, conforme expresso na confirmação do relatório apresentado.

3 de janeiro de 2014. — A Chefe de Equipa da Área Operativa de Recursos Humanos, Ana Rita Almeida Costa.

207514227

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extrato) n.º 634/2014

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto de 2013, sob o Aviso n.º 10517/2013, e na Bolsa de Emprego Público, na mesma data, a intenção da Universidade do Algarve proceder ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada (UAIC) do Grupo de Pessoal Dirigente, do respetivo mapa de pessoal.

Após a aplicação dos métodos de seleção, a nomeação recaiu no Licenciado Hugo Filipe de Brito Barros, decisão esta fundamentada no seu espírito de iniciativa, elevada aptidão técnica, boa capacidade de organização e motivação, nomeadamente, para prosseguir os objetivos e as atribuições da Divisão. O candidato demonstrou ter experiência profissional e conhecimentos aprofundados e consistentes para o desempenho do cargo, conforme *Curriculum Vitae* abreviado:

Formação Académica

Licenciatura em Economia
Curso de Especialização do Mestrado em Economia da Inovação e Empreendedorismo;
Doutorando do Programa de Doutoramento em Gestão da Inovação e do Território

Experiência Profissional (relevante)

De outubro de 2011 até à presente data, Coordenador da Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da UAIC, na Universidade do Algarve;

De janeiro de 2009 a setembro de 2011, Técnico Superior da Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da UAIC, na Universidade do Algarve;

De outubro de 2005 a dezembro de 2008, Bolseiro de Gestão de Ciência e Tecnologia no Centro Regional para a Inovação do Algarve, na Universidade do Algarve;

De março de 2006 a março de 2007, Colaborador no estudo “O Comércio na Região do Algarve, Cenários de Desenvolvimento Estratégico (2005-2006)”, resultante do Contrato de Prestação de Serviços entre a Direção Regional de Economia do Algarve e a Universidade do Algarve.

Formação Profissional (relevante/últimos 10 anos)

Programa de Desenvolvimento Pessoal, financiado pela FCT ao abrigo do programa UTEN, Entrepreneurship and Technology Transfer, Carnegie Mellon University, Pittsburgh, Pennsylvania;

Programa de Desenvolvimento Pessoal, financiado pela FCT ao abrigo do programa UTEN, Entrepreneurship and Technology Transfer, The IC2, University of Texas

Formando do Projeto I3 — Projeto Piloto de Criação de uma Rede de Agentes de Informação, Inovação e Internacionalização para as Empresas;

Curso de formação: UNISPIN Winter Workshop — “Practice and Tools for Improving Success in Academic Entrepreneurship Training and Spin-Off Support Programmes” (Lausanne-Suíça);

Curso de “Empreendedorismo e Criação de Empresas”, ANJE Algarve;

Curso de “Coaching — Desenvolvimento de Carreiras”, ANJE Algarve.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, torno público que nomeio, em regime de comissão de serviço, o Licenciado Hugo Filipe de Brito Barros, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.
207511846

Serviços Académicos

Despacho n.º 635/2014

Por despacho reitoral de 11 de dezembro de 2013 foi homologado o aviso de abertura do Mestrado Integrado em Medicina, 6.ª edição, 2014-2015 (Registo n.º R/B-Cr 121/2009, da DGES)

1 — Vagas:

I) Número de vagas e número mínimo de inscrições para o funcionamento do curso para a edição do ano letivo 2014/2015: 48

2 — Condições de candidatura:

I) Podem candidatar-se ao curso de Medicina os candidatos que sejam titulares de, pelo menos, um diploma de 1.º ciclo (licenciatura) ou equivalente legal ou de um ciclo de estudos integrado (no caso de cursos de Mestrado Integrado), de acordo com as seguintes condições:

i. Aceitam-se licenciaturas/mestrados integrados nas áreas de ciências da natureza (v. g. Biologia, Geologia, Química, etc.), ciências da saúde e afins (v. g. Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Enfermagem, Farmácia, Ciências Biomédicas, etc.) ou ciências exatas (Matemática, Física, Engenharias, etc.). As competências associadas a estas licenciaturas/mestrados integrados deverão permitir a creditação de um mínimo de 120 ECTS;

ii. A classificação mínima da licenciatura/mestrado integrado tem de ser 14 valores. Excetuam-se os candidatos detentores de um diploma de 3.º ciclo (doutoramento), aos quais não é exigida nota mínima ao nível da licenciatura ou mestrado integrado.

iii. Os candidatos têm que demonstrar ter completado o 12.º ano de Química. Aceitam-se as seguintes alternativas:

1 — Exame de Química do 12.º com aproveitamento;

2 — Exame de equivalência à frequência da disciplina de Química do 12.º, com aproveitamento;

3 — Química durante a licenciatura ou mestrado integrado: aceitam-se unidades curriculares de Química, Química Geral, Química Analítica, Química Orgânica, Química Inorgânica ou Química Aplicada. Não são aceites as unidades curriculares de Bioquímica.

iv. Para efeitos de candidatura, não são aceites as unidades capitalizáveis de Ciências Físico-Químicas do Ensino Recorrente, nem o Exame de Física e Química A.

II) Para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja Português é indispensável fluência em Português escrito e falado.

III) Os candidatos terão de demonstrar experiência em voluntariado, ou experiência profissional na área da Licenciatura ou do mestrado integrado, sendo que:

i. Por voluntariado entende-se o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro. No entanto, para efeito de candidatura, apenas serão aceites os voluntariados que envolvam contacto contínuo e prolongado com grupos sociais vulneráveis em condições adversas. Não serão consideradas, como voluntariado, ações (estágios voluntários) que estejam inseridas dentro da estrutura curricular ou que sejam realizadas com o intuito de adquirir novas competências. Não serão aceites, nomeadamente, as seguintes ações:

1 — Participação em grupos de Escuteiros;

2 — Participação no Banco Alimentar contra a Fome;

3 — Catequese;

4 — Participação em Rastreios;

5 — Participação em Colónias de Férias;

6 — Explicações ou apoio escolar;

7 — Participação em ações de formação ou sensibilização;

8 — Atividades de gestão.

ii. Estágios curriculares no âmbito da licenciatura ou do mestrado integrado ou destinados à aquisição de novas competências não serão considerados como experiência profissional.

iii. Para efeitos, quer de aceitação de candidatura, quer de atribuição da bonificação a que alude o ponto 1., do artigo 7.º do regulamento de

candidatura e seleção, o período de duração mínimo exigido do voluntariado é de 2 meses.

IV) A data a considerar para efeito de cumprimento dos requisitos de candidatura corresponde ao último dia do prazo estipulado para formalização das candidaturas.

3 — Prazos de candidatura e seleção:

I) Período de candidaturas: de 16 de dezembro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014

II) Seleção dos candidatos:

a) Provas de aptidões cognitivas e de conhecimentos da língua inglesa:

a1) Data e local de realização das provas: serão anunciados em <http://www.medicina.ualg.pt> e afixados nas instalações do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (DCBM), sito na ala nascente do edifício 7 (3.º piso) do *Campus* de Gambelas—Faro.

b) Minientrevistas:

b1) N.º candidatos admitidos às Minientrevistas: 105

b2) Data e Local de realização das Minientrevistas: serão anunciados em <http://www.medicina.ualg.pt> e afixados nas instalações do DCBM.

4 — Formalização da candidatura:

I) A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento de formulário específico para o efeito, disponível em www.medicina.ualg.pt, dentro do prazo fixado no ponto 3. A formalização da candidatura deverá integrar os seguintes documentos:

i. *Curriculum Vitae*;

ii. Certificado da habilitação académica com indicação de média final da licenciatura ou do mestrado integrado;

iii. Certificado com listagem das disciplinas da licenciatura ou do mestrado integrado;

iv. Certificado de habilitação do Mestrado ou Doutoramento (se aplicável);

v. Certificado de habilitações do 12.º ano de escolaridade ou comprovativo de aprovação à disciplina de Química do 12.º ano;

vi. Cópia do Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação;

vii. Declaração da entidade (ou responsável) onde realizou voluntariado, citando tarefas e duração do voluntariado (início e fim do período). No caso de não ter realizado trabalho de voluntariado, mas ter tido experiência profissional, deve apresentar uma declaração da entidade (ou responsável) onde trabalhou.

II) A candidatura é válida, apenas para o ano letivo a que respeita.

III) A admissão dos candidatos à primeira fase do processo de seleção está sujeita ao pagamento obrigatório de uma taxa de inscrição no valor de €165,00. A divulgação dos resultados, bem como a forma e prazo de pagamento da taxa de inscrição serão disponibilizados em www.medicina.ualg.pt e afixados nas instalações do DCBM.

IV) A não comparência às provas de seleção ou a desistência na sequência do processo de seleção não conferem o direito ao reembolso da taxa de inscrição paga.

V) As omissões e ou erros cometidos no preenchimento do boletim de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

5 — Período de matrícula em 2014/2015:

Previsivelmente, de 15 de agosto a 15 de setembro de 2014.

6 — Funcionamento:

O curso iniciar-se-á, no ano letivo 2014-2015, previsivelmente, em 01 de setembro de 2014.

7 — Período de funcionamento:

O curso funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 19:00, em horário detalhado a fixar.

8 — Plano de estudos:

Consultar o endereço www.medicina.ualg.pt.

9 — Propinas:

É devido o pagamento de propinas no valor que for fixado para o 1.º ciclo, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

10 — Regulamento de Candidatura e Seleção ao curso de Medicina: Disponível em <http://www.medicina.ualg.pt>.

11 — Informações complementares: de preferência por e-mail, através do endereço medicina@ualg.pt

06-01-2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

207514487